



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 839, DE 10 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300004039466, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 1093/2023, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a JOSE FERREIRA DE SOUSA, CPF nº XXX.815.571-XX, aposentadoria no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe Especial, Padrão "5", da Carreira do Fisco da Secretaria de Estado da Economia, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 380436

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 841, DE 10 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200004009883, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 1005/2023, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a DUARTE QUIRINO DA SILVEIRA, CPF nº XXX.144.781-XX, aposentadoria no cargo de Técnico Fazendário Estadual II, Padrão "4", da Classe "II", da Carreira de Apoio Fiscal-Fazendário da Secretaria de Estado da Economia, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 380437

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processos nºs 201911129007656

Instituidor do benefício: José de Oliveira Cândido. Data do Óbito: 03/11/1997. Pensionista: Bruno Riordan de Oliveira, neto inválido, início: 01/11/2019. Despacho Concessor nº 126/2020-GAB. Fundamentação: Lei nº 10.150/1986 e sentença prolatada na Ação Ordinária sob o protocolo nº 0402105.46.2013.8.09.0051.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 380600

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRESA HABILITADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES GOIÁS FOMENTO Nº 006/2022.

Contratante: **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO** (Signatários: Eurípedes José do Carmo e Lucas Fernandes de Andrade). Credenciado Contratado: **JOILSON PEREIRA MUNIZ** (Signatário: Joilson Pereira Muniz). Assinatura do contrato: 04/05/2023. Objetivo: Conforme descrição dos serviços constantes da Cláusula Terceira do Contrato. Valor: conforme Remuneração definida na Cláusula Sétima do Contrato. Vigência: 30 (trinta) meses, contados da data de sua assinatura. Processo Administrativo SEI Nº 202200059000754, 202300059000138 e 202300059000176. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.303/16; Lei Complementar nº 123/06, modificada pela Lei Complementar nº 147/14, Resolução CMN nº 4.935/2021, Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento e demais normas vigentes aplicáveis à matéria (Edital de Credenciamento de Correspondentes GoiásFomento nº 006/2022). Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.57.75.001.000-2 - Despesas de Serviços de Terceiros - Correspondente da Agência.

Protocolo 380459

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agência de Fomento de Goiás S/A, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI Nº 202300059000671, e por se enquadrar nos termos do Art. 51, Inciso II do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Agência de Fomento de Goiás S/A, declarou através do Despacho Nº 229/2023/GOIÁS FOMENTO/GELIC, a Dispensa de Licitação para contratação da empresa **N-TECH ENGENHARIA LTDA**, para o fornecimento à GoiásFomento, de 02 (dois) equipamentos Switch de rede CBS 250, para atender demanda da Gerência de Tecnologia da Informação-GETEC, pelo preço unitário de R\$5.310,00 (cinco mil, trezentos e dez reais) e total para 02 (duas) unidades o valor de R\$10.620,00 (dez mil, seiscentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.39.10.001.000-0 - Despesas de Processamento de Dados - Diversas.

Goiania, 10 de maio de 2023
JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Presidente da CPL

Protocolo 380458

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S.A - CEASA/GO DIVISÃO DE OPERAÇÃO E MERCADO ATACADISTA EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADA, E CONCESSÃO DE USO

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, previstas no Estatuto Social da Ceasa/GO e com fundamento no art. 37 da Constituição Federal, Termo de Ajustamento de Conduta firmado aos 12 de agosto de 2009, junto ao Ministério Público Estadual e parecer da Superintendência do Controle Interno, torna pública a celebração do:

Termo Aditivo de Alteração Contratual -

059/2009 - Distribuidora de Frutas e Verduras Aires Ltda CNPJ: 01.671.759/0001-69;

138/2009 - Ardidias Conservas e Condimentos Ltda CNPJ: 09.686.483/0001-02

Termo Aditivo de Remanejamento de Empresa

019/2009 - Raimundo Epifanio Sobrinho CNPJ: 02.986.317/0001-74;

110/2009 - Hortifruti Aliança Ltda CNPJ: 14.385.846/0001-00;

Protocolo 380568